



2024/029420-1 307-40

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROGRAMA PDDE/MAIS EDUCAÇÃO/ PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de 21/10/22, conforme lavrado em Livro Ata às folhas nº02.



A.P.M. do (a)

E.M. Profª Therezinha da Silva Xavier  
Município  
Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 19/12/23. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

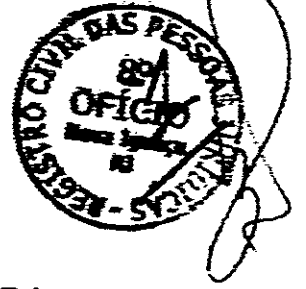
Nova Iguaçu, 31 / 12/23

**Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal**

<u>Francisca Maria de Souza</u>	<u>Francisca Maria de Souza</u>	<u>A.S.G</u>	<u>08034681-1</u>
<b>Nome Legível</b>	<b>Assinatura</b>	<b>cargo ou Situação</b>	<b>Mat. ou RG</b>
<u>William Pires de Aguiar</u>	<u>William P. de Aguiar</u>	<u>P. II</u>	<u>11853688-7</u>
<b>Nome Legível</b>	<b>Assinatura</b>	<b>cargo ou Situação</b>	<b>Mat. ou RG</b>
<u>Jose Ricardo Cardin de Andrade</u>	<u>Jose Ricardo C. de Andrade</u>	<u>P. II</u>	<u>05536692-5</u>
<b>Nome Legível</b>	<b>Assinatura</b>	<b>cargo ou Situação</b>	<b>Mat. ou RG</b>
<u>Pita de Cassia Correia da Costa</u>	<u>Pita de Cassia da Costa</u>	<u>P. II</u>	<u>07853542-9</u>
<b>Nome Legível</b>	<b>Assinatura</b>	<b>cargo ou Situação</b>	<b>Mat. ou RG</b>
<u>Leigis Muelo da Silva</u>	<u>Leigis Muelo da Silva</u>	<u>Aux Adm.</u>	<u>09781855-3</u>
<b>Nome Legível</b>	<b>Assinatura</b>	<b>cargo ou Situação</b>	<b>Mat. ou RG</b>
<b>Nome Legível</b>	<b>Assinatura</b>	<b>cargo ou Situação</b>	<b>Mat. ou RG</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EM PROF. THEREZINHA DA SILVA XAVIER



**ATA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA  
MUNICIPAL PROFESSORA THEREZINHA DA SILVA XAVIER**

Ata da Assembleia Geral de Criação e Constituição da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Therezinha da Silva Xavier, inscrita no CNPJ ( Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) nº 04.468.917/0001-76, localizada a Rua Dona Lia, sem número, Bairro Grajaú, Cerâmica-CEP 26030830, Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Assembleia Geral, professores, funcionários e pais e de alunos da Escola Municipal Professora Therezinha da Silva Xavier, para eleger e dar posse aos novos membros da diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo e dos respectivos suplentes para o biênio compreendido entre 21 de outubro de 2022 à 20 de outubro de 2024 ( vinte e um de outubro de dois mil e vinte e dois à vinte de outubro de dois mil e vinte e quatro). Tudo de acordo com o edital afixado no quadro de aviso da escola supra-citada, situada à Rua Dona Lia, Sem número, Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, e-mail emptsx@gmail.com. Assumida a presidência dos trabalhos, a Sra. Vera Lúcia da Silva Quintella, diretora da Unidade Escolar, designou a senhora Rita de Cássia Cornelio da Costa, para servir de secretária desta reunião. A senhora presidente declarou aberto o processo de escolha pelos presentes, os nomes para os cargos de vice-presidente, tesoureiro, secretário e demais membros do Conselho Fiscal e do Conselho deliberativo e seus respectivos suplentes em substituição aos membros da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Therezinha da Silva Xavier, ficando assim constituída: I- Diretoria: 1-Presidente: Vera Lúcia da Silva Quintella, brasileira, casada, professora, CPF: N° 410021217-87, identidade: 03842702-7, expedida pelo DETRAN, 2ª Via, emitida em 30/01/19, nascida em 26 de maio de 1957, filha de Hercílio da Silva e de Ignêz da Silva, residente e domiciliada à Rua Ator Francisco Dantas, nº 145, apartamento 301, bloco 01, bairro Freguesia, Jacarépaguá, município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e-mail: veraquintella@gmail.com 2- Vice-Presidente: William Pinto de Azevedo, brasileiro, solteiro, professor, CPF: N° 087167017-80, identidade N° 11823688-4 pelo IFP ( Instituto Félix Pacheco) emitida em 23/01/96, nascido em 31 de julho de 1979, filho de Ivantuir de Azevedo e de Nilta da Silva Pinto, residente e domiciliado à Rua Arlinda, nº 90, bairro Cerâmica, município Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, e-mail: williampintoazevedo@gmail.com 3-Tesoureiro: José Ricardo Cardin de Andrade, brasileiro, solteiro, professor, CPF: N° 013721627-04, identidade: N° 08566692-3, expedida pelo DETRAN ( Departamento de Trânsito), emitida em 13/11/06, nascido em 08 de março de 1970, filho de Oswaldo de Andrade e de Irene Cardin de Andrade, residente e domiciliado à Rua Castro Tavares, nº 127, casa 3 bairro Mangueiras, município Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e-mail: ricardocardin@yahoo.com.br 4-Secretária: Rita de Cássia Cornelio da Costa, brasileira, casada, professora, CPF: N° 855680077-72 identidade: 07027842-9, expedida pelo IFP ( Instituto Félix Pacheco) emitida em 19/02/97, nascida em 23 de dezembro de 1965, filha de Francisco Cornelio e de Josaura Maria Cornelio, residente e domiciliada à Antenor Martins nº 242, bairro Vila

*Rita de Cássia  
Costa*

2024/029023

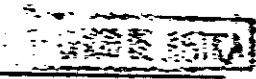


Rosali, Município São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, e-mail: [ritaerobson00@yahoo.com.br](mailto:ritaerobson00@yahoo.com.br) II- Conselho Fiscal: 1- Presidente: Vera Lúcia da Silva Quintella, brasileira, casada, professora, CPF: N°410021217-87, identidade: N°03842702-7, expedida pelo DETRAN ( Departamento de Trânsito), emitida em 30/01/19, nascida em 26/05/57 residente e domiciliada à Rua Ator Francisco Dantas, n°145, apartamento 301, bloco 01, Freguesia Jacarépaguá, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; 2- Francisca Maria de Sousa, brasileira, divorciada, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF: N°684890567-49, identidade: N°08074681-1, expedida pelo IFP (Instituto Félix Pacheco) emitida em 08/07/08, nascida em 17/02/68, residente e domiciliada à Rua Taguariça, n° 06, bairro Cerâmica, , município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; e-mail: [emptsx@gmail.com](mailto:emptsx@gmail.com) 3- William Pinto de Azevedo, brasileiro, solteiro, professor, CPF: N°087167017-80, identidade: N°11823688-4, expedida pelo IFP ( Instituto Félix Pacheco) emitida em 23/01/96, nascido: 31/07/79, residente e domiciliado à Rua Arlinda, n° 90, bairro Cerâmica,, município de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, e-mail: [williampintoazevedo@gmail.com](mailto:williampintoazevedo@gmail.com) Suplentes do Conselho Fiscal: 1- José Ricardo Cardin de Andrade, brasileiro, solteiro, professor, CPF: N°13721627-04, identidade: N°08566692-3, expedida pelo DETRAN (Departamento de Trânsito), emitida em 20/07/02, nascido em 08/03/70, residente e domiciliado à Rua Castro Tavares, n° 127, casa 3 bairro Mangueiros, município Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; 2- Rita de Cássia Cornélio da Costa, brasileira, casada, Professora, CPF: N°855680077-72, identidade: N°07027842, expedida pelo IFP ( Instituto Felix Pacheco), residente e domiciliada à Rua Antenor Martins, n° 242, bairro Vila Rosali, município de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro; 3- Sérgio Murilo da Silva, brasileiro, casado, Auxiliar Administrativo, CPF: N°032624367-47, identidade: 09781855-3, expedida pelo IFP ( Instituto Félix Pacheco), emitida em 14/01/91, nascido em 28/04/73, residente e domiciliado à Rua Angelo de Gregório, n° 374, bairro Comendador Soares, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, e-mail: [sergiomurilo.br@hotmail.com](mailto:sergiomurilo.br@hotmail.com); III- Conselho Deliberativo: Vera Lúcia da Silva Quintella, brasileira, casada, Professora, CPF: N° 410021217-87, identidade: N°03842702-7, expedida pelo DETRAN ( Departamento de Trânsito) expedida em 30/01/19, nascida em 26/05/57, residente e domiciliada à Rua Ator Francisco Dantas, n° 145, Apartamento 301, bloco 01, bairro Freguesia Jacarépaguá, município Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; 2- Rita de Cássia Cornélio da Costa, brasileira, casada, Professora, CPF: N° 85568007-72 identidade: N°07027842-9, expedida pelo IFP (Instituto Félix Pacheco), emitida em 19/02/97, nascida em 23/12/65, residente e domiciliada à Rua Antenor Martins, N°242, bairro Vila Rosali, município de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro; 3- Ana Cristina da Silva Alves, brasileira, casada, Professora, CPF: N°116960357-24, identidade: N°13143699-0, expedida pelo DETRAN ( Departamento de Trânsito), emitida em 15/02/05, nascida em 31/01/84, residente e domiciliada à Rua Angelo de Gregório, n°374, bairro Comendador Soares, município de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, e-mail: [anapedagogia30@hotmail.com](mailto:anapedagogia30@hotmail.com); Suplentes do Conselho Deliberativo: 1- Lucenir Gonçalves Higino, brasileira, solteira, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF: N°027205307-43, identidade: N°09.459508-9, expedida pelo DETRAN ( Departamento de Trânsito), emitida 21/06/17, nascida em 03/07/72, residente e domiciliada à Rua Hugo Francisco da Silva, n° 81, bairro Corumbé, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; 2- Eloísa de Lourdes da Silva, brasileira, casada, Professora, CPF: N°00546888-76, identidade: N°08488828-8, expedida

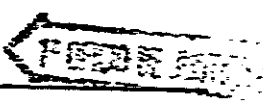
Handwritten signatures and initials on the right margin.

DEIRAN ( Departamento de Trânsito), emissão em 11/10/90, nascida em 03/10/68, residente e domiciliado na Travessa Sílvio Magalhães, nº 48, bairro Centro, município de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro; e-mail: emptsx@gmail.com 3- Cristina Esteves da Silva Sales, brasileira, casada, Do lar, CPF: Nº 085740087-88, identidade: Nº 30483424-5, expedida pelo DETRAN (Departamento de Trânsito) emitida em 28/09/13, residente e domiciliada à Rua Professor Norberto Catahli, bairro Grajaú, município de Nova Iguaçu, Estado de Rio de Janeiro, e-mail-emptsx@gmail. Os eleitos foram empossados neste ato. Nada mais a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião e mandou que se levasse esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente data e assinada por mim Vera Lúcia da Silva Quintella. Nova Iguaçu, 21 de outubro de dois mil e vinte e dois.

*Vera Lúcia da Silva Quintella*  
Presidente  
Vera Lúcia da Silva Quintella



*William Pinto de Azevedo*  
Vice-Presidente  
William Pinto de Azevedo



*Jose Ricardo Cardin de Andrade*  
Tesoureiro  
Jose Ricardo Cardin de Andrade

*Rita de Cássia Cornélio da Costa*  
Secretária  
Rita de Cássia Cornélio da Costa

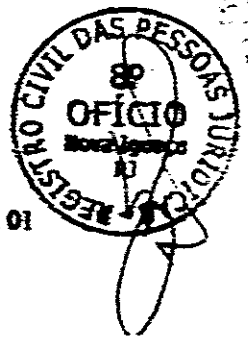
NOVA REUNIAO DE ASISTENCIA  
Rua Galvão Bueno, 30, Centro, NOVA IGUAÇU  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
Av. Rio de Janeiro, 100, Nova Iguaçu  
Registro Nº 00000000000000000000  
NOVA IGUAÇU, RJ 24100-000  
CNPJ: 06.940.888/0001-00  
End: RUA GALVÃO BUENO, 30, CENTRO, NOVA IGUAÇU, RJ 24100-000  
FAX: 2412-1111 Fax: 2412-1111 Tel: 2412-1111 Fax: 2412-1111  
EEL 7188 KEY Control: www.rj.gov.br/Portal/Estado/controle



Luciane Barbosa Furtado  
Responsável pelo Expediente  
Mat. 94/5572

*Handwritten notes and signatures on the right margin.*

2024/00123



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E.M. PROFESSORA THEREZINHA DA SILVA XAVIER

F. 01

LISTA DE PRESENÇA DOS RESPONSÁVEIS E DEMAIS PRESENTES NA  
ASSEMBLEIA GERAL DO DIA 21 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS  
DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA  
THEREZINHA XAVIER.

- 01 *Vera Lúcia da Silva Quintella*
- 02 *William Lente de Aguiar*
- 03 *Luiz Roberto de Aguiar*
- 04 *Maria Lúcia de Aguiar R. de Aguiar*
- 05 *Rita de Cássia Oliveira da Costa*
- 06 *José Ricardo Cardozo de Aguiar*
- 07 *Francisco Manoel de Sousa*
- 08 *Fátima Lúcia dos Santos*
- 09 *Luiz Carlos Gomes de Aguiar*
- 10 *Essine de Aguiar da Silva*
- 11 *Ária Cristina da Silva Alves*
- 12 \_\_\_\_\_
- 13 \_\_\_\_\_
- 14 \_\_\_\_\_
- 15 \_\_\_\_\_
- 16 \_\_\_\_\_
- 17 \_\_\_\_\_
- 18 \_\_\_\_\_
- 19 \_\_\_\_\_
- 20 \_\_\_\_\_
- 21 \_\_\_\_\_
- 22 \_\_\_\_\_
- 23 \_\_\_\_\_
- 24 \_\_\_\_\_
- 25 \_\_\_\_\_
- 26 \_\_\_\_\_
- 27 \_\_\_\_\_
- 28 \_\_\_\_\_
- 29 \_\_\_\_\_
- 30 \_\_\_\_\_
- 31 \_\_\_\_\_
- 32 \_\_\_\_\_
- 33 \_\_\_\_\_
- 34 \_\_\_\_\_
- 35 \_\_\_\_\_
- 36 \_\_\_\_\_
- 37 \_\_\_\_\_
- 38 \_\_\_\_\_
- 39 \_\_\_\_\_
- 40 \_\_\_\_\_

2024 129423

**CANTÓN NO. 1º OFICIO DE JUSTICIA DE NOVA IGUAÇU**  
 Juzgado: nº 25 - Centro - Nova Iguaçu - Rio de Janeiro  
 Recaudado por assinatura a favor de **WEND LUCIAN DE SILVA GONCALVES CORRÊA**  
 Nova Iguaçu, 07 de novembro de 2022. Conf.  
 EN TEST. *[Assinatura]* de **Wend Lucian de Silva** de endereço: **13-150/150-1**  
**CAROLINA GONCALVES DE SILVA - ESCRETOREIA GERAL**  
 CEP: 70919-100 Curitiba - Paraná - Brasil

**CANTÓN NO. 1º OFICIO DE JUSTICIA DE NOVA IGUAÇU**  
 Juzgado: nº 25 - Centro - Nova Iguaçu - Rio de Janeiro  
 Tel: 55-21-2717-1921

**OFICIO DE NOVA IGUAÇU**  
 NOVA IGUAÇU  
 RJ

**CANTÓN NO. 1º OFICIO DE JUSTICIA DE NOVA IGUAÇU**  
 Juzgado: nº 25 - Centro - Nova Iguaçu - Rio de Janeiro  
 Recaudado por assinatura a favor de **MULLER PEREIRA DE SALES** (CONDOMÍNIO)  
 Nova Iguaçu, 07 de novembro de 2022. Conf.  
 EN TEST. *[Assinatura]* de **Muller Pereira de Sales** de endereço: **13-150/150-1**  
**CAROLINA GONCALVES DE SILVA - ESCRETOREIA GERAL**  
 CEP: 70919-100 Curitiba - Paraná - Brasil

**CANTÓN NO. 1º OFICIO DE JUSTICIA DE NOVA IGUAÇU**  
 Juzgado: nº 25 - Centro - Nova Iguaçu - Rio de Janeiro  
 Tel: 55-21-2717-1921

**CANTÓN NO. 1º OFICIO DE JUSTICIA DE NOVA IGUAÇU**  
 Juzgado: nº 25 - Centro - Nova Iguaçu - Rio de Janeiro  
 Tel: 55-21-2717-1921

**Luciânia Barbosa Furtado**  
 Responsável pelo Expediente  
 Mat. 94/5572

**OFICIO DE NOVA IGUAÇU**  
 NOVA IGUAÇU  
 RJ

**CANTÓN NO. 1º OFICIO DE JUSTICIA DE NOVA IGUAÇU**  
 Juzgado: nº 25 - Centro - Nova Iguaçu - Rio de Janeiro  
 Recaudado por assinatura a favor de **JOSÉ ROBERTO CARVALHO ANTONIO**  
 Nova Iguaçu, 07 de novembro de 2022. Conf.  
 EN TEST. *[Assinatura]* de **José Roberto Carvalho Antonio** de endereço: **13-150/150-1**  
**CAROLINA GONCALVES DE SILVA - ESCRETOREIA GERAL**  
 CEP: 70919-100 Curitiba - Paraná - Brasil

**1º OFICIO DE NOVA IGUAÇU**  
 Rua Gomes Carneiro Torres - Escrivania - CADASTRO CENSO - Nº 940002267

**Luciânia Barbosa Furtado**  
 Responsável pelo Expediente  
 Mat. 94/5572

**CANTÓN NO. 1º OFICIO DE JUSTICIA DE NOVA IGUAÇU**  
 Juzgado: nº 25 - Centro - Nova Iguaçu - Rio de Janeiro  
 Tel: 55-21-2717-1921

**CANTÓN NO. 1º OFICIO DE JUSTICIA DE NOVA IGUAÇU**  
 Juzgado: nº 25 - Centro - Nova Iguaçu - Rio de Janeiro  
 Recaudado por assinatura a favor de **WEND LUCIAN DE SILVA GONCALVES CORRÊA**  
 Nova Iguaçu, 07 de novembro de 2022. Conf.  
 EN TEST. *[Assinatura]* de **Wend Lucian de Silva** de endereço: **13-150/150-1**  
**CAROLINA GONCALVES DE SILVA - ESCRETOREIA GERAL**  
 CEP: 70919-100 Curitiba - Paraná - Brasil

**Wend Lucian de Silva**  
 Responsável pelo Expediente  
 Mat. 94/5572



PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS  
FINANCEIRO

CHECKLIST-PDDE/ mais Educ UNDADE ESCOLAR Prof. Francisco  
de Siqueira

- 1- Ofício inicial;
- 2- Relatório de Situação da Escola;
- 3- Demonstrativo de Execução Financeira;
- 4- Relação de Bens Adquiridos;
- 5- Termo de Doação;
- 6- Conciliação Bancária;
- 7- Plano de Ação (se houver);
- 8- Termo de Adesão e Compromisso (se houver);
- 9- Relatório e Recibo Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntários;
- 10- Extratos da Conta Corrente e Aplicações Financeiras – janeiro a dezembro de 2022.
- 11- Planilha de Consolidação de Pesquisas de Preços.
- 12- Cópia das Notas Fiscais e dos Recibos de Prestação de Serviços, e seus respectivos orçamentos;
- 13- Cópia da autenticidade das notas;
- 14- Cópia dos Canhotos dos Cheques;
- 15- Cópia dos Cheques;
- 16- Cópia dos comprovantes de pagamento;
- 17- Parecer do Conselho Fiscal;
- 18- Cópia das Atas;
- 19- Ofício justificando a entrega após a data prevista.

Termo de Compromisso

Informo que tenho ciência que estou atuando e  
Processo de Prestação de Contas em 31101124, com as pendências e  
observações dos itens 18 - Anexar a Ata

Diante do exposto, esta Assessoria opina que a (o) Presidente da A.P.M. cumpra a(s)  
pendência(s) no prazo de 05 dias a contar da ciência da(s) mesma(s), conforme  
preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº 8. 716, de 25 de agosto de 2010.

O signatário tem ciência que o cumprimento do termo supra será de  
suma importância para a devida análise e tramitação normal.

Será de total responsabilidade do Gestor qualquer embaraço causado  
pelo atraso no cumprimento do termo, haja vista, que o setor necessita da documentação  
completa para cumprir os prazos determinados pelo FNDE e o Tribunal de Contas, através  
do sistema SIGPC e Portal de Transparência, respectivamente.

Nova Iguaçu, 31 de Janeiro de 2023.

Gestor da Unidade Escolar  
Matrícula